

55

COMARCA DE AMERICANA
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n. 0500132-60.2011.2014.08.26.0019

Aos 19 (DEZENOVE) dia do mês de NOVEMBRO de 2019 nesta Comarca e Cidade de Americana, Rua Itália, n. 704, Jardim Paulistano, nesta, compareci, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Americana e SAF – Serviço de Anexo Fiscal, nos autos de Execução Fiscal a requerimento de PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA contra ALICE SILVA ARANJUES

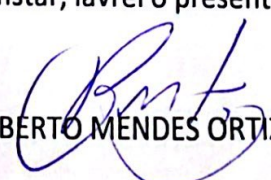
Depois de preenchidas as formalidades legais, passei a PROCEDER A PENHORA DE UM LOTE DE TERRENO URBANO, SOB N. 2, QUADRA 16, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM PROGRESSO, EM AMERICANA, MEDINDO 10,00 METROS DE FRENTE PARA A RUA B; 10,00 METROS NOS FUNDOS, CONFRONTANDO COM IRMÃOS CIA; POR 30,00 METROS DE AMBOS OS LADOS, DA FRENTE AOS FUNDOS, CONFRONTANDO LATERALMENTE COM OS LOTES 1 E 3, COM A ÁREA TOTAL DE 300,00 METROS QUADRADOS, CUJA MATRÍCULA 5864 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMERICANA.

OBSERVAÇÃO:

EXISTE UM PRÉDIO RESIDENCIAL COM
03 dormitórios, 01 sala, 01 cozinha
e 02 banheiros.

AVALIAÇÃO: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

E, para constar, lavrei o presente auto que assinei com o depositário.


PAULO ROBERTO MENDES ORTIZ – OFICIAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AMERICANA
FORO DE AMERICANA

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

Rua Capitão Sebastião Antas, 113, Vila Jones - CEP 13465-380, Fone:

(19) 3405-2627, Americana-SP - E-mail: americanafaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0500132-60.2011.8.26.0019
Classe - Assunto: Execução Fiscal - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>
Requerente: Fazenda Pública do Município de Americana
Requerido: Alice Silva Aranjues
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Paulo Roberto Mendes Ortiz (24472)

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 019.2019/033034-9 dirigi-me ao endereço: Rua Italia, n. 704, Jardim Paulistano, nesta, aí sendo **PROCEDI A PENHORA E AVALIAÇÃO do bem indicado**, tudo nos termos do auto em frente juntado. Certifico mais, que **INTIMEI a executada ALICE SILVA ARANJUES e seu esposo JAIR ARANJUES EVANGELISTA** do inteiro teor do presente, inclusive da penhora, que lhes li e receberam a contrafé, exarando as suas notas de ciente.

O referido é verdade e dou fé.

Americana, 22 de novembro de 2019.

01 dil. Paga pela guia 16216 (R\$. 79,59)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PAULO ROBERTO MENDES ORTIZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0500132-60.2011.8.26.0019 e o código 0J0000003VJQN.